



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001781/22 de 30 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001546/22 de 16 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-0118 - Obrigacoes Patronais	20.028,99
(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	14.621,66
(207) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.625,11
(205) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	23.575,26

Total Suplementação: 125.851,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.625,11
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.621,66
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.575,26
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.028,99

Total Anulação: 125.851,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

